



RESOLUÇÃO Nº 021/CMAS/2017.

Dispõe sobre a aprovação da ata 160 referente a reunião extraordinária de 14 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 160 referente a Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 14 de março de 2017 que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2017.

Roseli Ramos Duarte Ferrandes
Vice-Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

6418 0604 17
bot